

PROCESSO SELETIVO 2025 / 1 - IF SUDESTE MG

RECURSO CONTRA A NOTA DA PROVA OBJETIVA

Dados do Candidato

Modalidade: TÉCNICO INTEGRADO
Campus: CAMPUS JUIZ DE FORA
Curso: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
Turno: INTEGRAL
Número de Inscrição: 202520220013313
Nome: ALEXANDRE BARBOSA PEREIRA

Dados do Recurso

Número do Recurso: 0001
Assunto: NOTA
Argumentação: A/C Aos responsáveis em julgar os Recursos contra resultados Juiz de Fora, 23 de janeiro de 2025

Senhores responsáveis, boa tarde.

Vimos gentilmente, solicitar-lhes atenção, quanto ao recurso em fluxo.

Com fundamentação no item 10. "DOS RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS", conforme EDITAL N.º 23 de 21 de outubro de 2024 PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2025 CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS PROCESSO N.º 23223.002288/2024-13, vimos através deste, interpor recurso contra o resultado das notas da prova objetiva do candidato do grupo AC, ao curso Meio Ambiente Integral, Alexandre Barbosa Pereira (nº de inscrição 202520220013313) e por consequência contra sua classificação, divulgada em " **Resultado Notas Integrado Campus Juiz de Fora**", em 22 de janeiro de 2025 no site do Ifsudeste

https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/reitoria/processo-seletivo/2025-1/resultados/resultados-notas-integrado/rel_notas_2025_1_tecnico_integrado_campus_juiz_de_fora.pdf.

Fundamentado na prova impressa original realizada pelo candidato, cujas respostas identificam a letra marcada e transferida como correta para a Folha de Respostas (arquivo anexo), preenchida de acordo com "instrução para preenchimento da folha de respostas" que consta da capa e abertura das provas realizadas pelo candidato em 22 de dezembro de 2024, a qual foi entregue ao fiscal de prova do IfSudeste Campus Juiz de Fora.

Fundamentado na divulgação do "Gabarito definitivo integrado" no site do IF sudeste :

https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/reitoria/processo-seletivo/2025-1/resultados/provas-e-gabaritos/gabarito_integrado_2025-1.pdf

Foi constatado divergência entre a pontuação por questões corretas elaboradas e marcadas pelo candidato e a pontuação conforme a divulgação "Resultado Notas Integrado Campus Juiz de Fora" em duas provas (conforme anexo).

Assim sendo:

- 1- A partir do constatado solicitamos revisão das notas do candidato na prova de Português, uma vez que obteve 11(once) acertos, somando 22(vinte e dois) pontos;
- 2- A partir do constatado solicitamos revisão das notas do candidato na prova de História, uma vez que o candidato obteve 04(quatro) acertos, somando 08(oito) pontos;
- 3- A partir do constatado solicitamos revisão da nota final do candidato que obteve como questões acertadas: 11 (PT) + 7(MT) + 8(CIEN) + 3(GEO) + 4(HIT). O que resulta em termos de pontuação: 22 (PT) + 14(MT) + 16(CIEN) + 6(GEO) + 8(HIT). TOTAL: 66 PONTOS.
- 4- A partir do constatado solicitamos revisão da nota final do candidato que foi divulgada como 62 (sessenta e dois) pontos para a nota 66(sessenta e seis) pontos, como a nota total efetivamente conquistada pelo candidato.

Na certeza da assertividade deste recurso, agradecemos e respeitosamente nos despedimos.

Respeitosamente,

Alexandre Barbosa Pereira.

Candidato técnico Meio Ambiente Integral - nº de inscrição 202520220013313

Anexo do Candidato: http://sistemas.ifsudestemg.edu.br/selecao/administracao/recursos/recursos_candidatos/2025_1/15669019792_1.pdf

Análise da Banca

Situação do Recurso: INDEFERIDO
Argumentação: Recurso Indeferido.
Notas conferidas de acordo com o Cartão Resposta.
Anexo da banca: NÃO TEM ANEXO!

PROCESSO SELETIVO 2025 / 1 - IF SUDESTE MG

RECURSO CONTRA A NOTA DA PROVA OBJETIVA

Dados do Candidato

Modalidade: TÉCNICO INTEGRADO
Campus: CAMPUS BARBACENA
Curso: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
Turno: INTEGRAL
Número de Inscrição: 202520150004325
Nome: ANA FLAVIA PORTES ROSA

Dados do Recurso

Número do Recurso: 0001
Assunto: QUESTÕES ANULADAS NÃO PONTUADAS
Argumentação: Conforme a correção da prova, consta-se que as questões anuladas não foram pontuadas após a divulgação dos resultados. **A correção realizada com base no gabarito aponta que houve 22 questões corretas, fora as questões anuladas, portanto o resultado final deveria ser de 25 acertos (contando com as questões anuladas).**

Pontuação final com base na soma das anuladas: 50 pontos

Questões anuladas não pontuadas na correção: 21,23,35

Anexo do Candidato: NÃO TEM ANEXO!

Análise da Banca

Situação do Recurso: INDEFERIDO
Argumentação: Recurso Indeferido.
Notas conferidas e confirmadas de acordo com o Cartão Resposta.
A candidata teve acertos contando as questões anuladas.
Anexo da banca: NÃO TEM ANEXO!

PROCESSO SELETIVO 2025 / 1 - IF SUDESTE MG

RECURSO CONTRA A NOTA DA PROVA OBJETIVA

Dados do Candidato

Modalidade: TÉCNICO INTEGRADO
Campus: CAMPUS JUIZ DE FORA
Curso: TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA
Turno: INTEGRAL
Número de Inscrição: 202520340000899
Nome: BEATRIZ GONCALVES CARNIVALI

Dados do Recurso

Número do Recurso: 0001
Assunto: NOTA
Argumentação: Marquei no meu gabarito um número maior de questões certas do que o resultado que saiu no site
Anexo do Candidato: NÃO TEM ANEXO!

Análise da Banca

Situação do Recurso: INDEFERIDO
Argumentação: Recurso Indeferido.
Notas conferidas e confirmadas de acordo com o Cartão Resposta.
Anexo da banca: NÃO TEM ANEXO!

PROCESSO SELETIVO 2025 / 1 - IF SUDESTE MG

RECURSO CONTRA A NOTA DA PROVA OBJETIVA

Dados do Candidato

Modalidade: TÉCNICO INTEGRADO
Campus: CAMPUS MURIAÉ
Curso: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
Turno: INTEGRAL
Número de Inscrição: 202520670002125
Nome: BERNARDO BITTENCOURT ARCANJO DE OLIVEIRA

Dados do Recurso

Número do Recurso: 0002
Assunto: COTAS E AMPLA CONCORRECIA
Argumentação: No meu ponto de vista não poderia ser permitido concorrer na ampla concorrência e na cota ao mesmo tempo já que na inscrição para ampla você abre mão de qualquer benefício de sua raça cor ou etnia e eu acho que quem fez para cota e ampla e passou na cota e na ampla deveria ir para cota já que ela já cumpriria sua parte necessária para a diversidade nas salas.
Anexo do Candidato: NÃO TEM ANEXO!

Análise da Banca

Situação do Recurso: INDEFERIDO
Argumentação: Recurso Indeferido.
Conforme consta no edital:
2.3. As vagas para os cursos oferecidos pelo processo seletivo do IF Sudeste MG neste edital estão distribuídas nos grupos de concorrência AC, LB-PPI, LB-Q, LB-PCD, LB-EP, LI-PPI, LI-Q, LI-PCD, LI-EP, PCD e PRONAF e estão dispostas e de acordo com a Lei 12.711, de 29/08/12 (alterada pela Lei 14.723 de 13/11/2023), com o Decreto 7.824, de 11/10/12 (alterado pelo Decreto 9.034, de 20/04/17 e pelo Decreto 11.781, de 14/11/2023), a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/12 (alterada pela Portaria Normativa nº 9, de 05/05/17, e constam nos quadros 01 a 07.
Portanto, o processo seletivo é regido pelo edital atendendo à Lei de Cotas.
Anexo da banca: NÃO TEM ANEXO!

PROCESSO SELETIVO 2025 / 1 - IF SUDESTE MG

RECURSO CONTRA A NOTA DA PROVA OBJETIVA

Dados do Candidato

Modalidade: TÉCNICO INTEGRADO
Campus: CAMPUS RIO POMBA
Curso: TÉCNICO EM QUÍMICA
Turno: INTEGRAL
Número de Inscrição: 202520090003269
Nome: CAUA RODRIGUES FERREIRA

Dados do Recurso

Número do Recurso: 0001
Assunto: RECURSO PARA CORREÇÃO NA LISTA DE NOTAS-PROCESSO SELETIVO 2025 - TECNICO EM QUÍMICA
Argumentação: À Comissão do Processo Seletivo Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste-MG)
Eu, Cauã Rodrigues Ferreira, inscrito no processo seletivo para o curso Técnico em Química, sob o número de inscrição 202520090003269, venho, por meio deste, apresentar recurso com relação à divulgação da lista de notas e classificação, conforme especificado a seguir:
Durante o processo seletivo, me inscrevi concorrendo simultaneamente pelos seguintes grupos de vagas:
1. Ampla Concorrência (AC)
2. Grupo de Cotas LI-PPI (Lei nº 12.711/2012 alterada pela Lei nº 14.723/23) - destinado a candidatos que cursaram integralmente o ensino Fundamental em escolas públicas e que se autodeclararam negros ou pardos. (meu avô é negro)
No entanto, ao verificar a lista de notas e classificação, percebi que não fui corretamente classificado em ambos os grupos de vagas aos quais tenho direito de concorrer, tendo ocorrido uma possível omissão ou erro na inclusão da minha nota/classificação no grupo LI-PPI.
De acordo com as diretrizes do processo seletivo, os candidatos que se enquadram em mais de um grupo de concorrência têm direito a constar nas listas de ambos os grupos, sendo respeitados os critérios estabelecidos. Visto que na inscrição não apareceu os códigos p que eu tomasse conhecimento do erro.
Diante disso, solicito a revisão da lista de notas e classificação, com a devida correção, se constatada alguma inconsistência. Estou à disposição para fornecer qualquer documentação ou esclarecimento adicional que se faça necessário.
Agradeço pela atenção e aguardo retorno breve sobre o presente recurso.
Atenciosamente,
Cauã Rodrigues Ferreira
Nº da Inscrição.: 202520090003269
[CONTATOS - 32999252828(responsável), 32999211013(Cauã)
E-mail: cauarferreira32@gmail.com
claudiarodriguesferreira@hotmail.com
Anexo do Candidato: http://sistemas.ifsudestemg.edu.br/selecao/administracao/recursos/recursos_candidatos/2025_1/16186239667_1.jpg

Análise da Banca

Situação do Recurso: INDEFERIDO
Argumentação: Recurso Indeferido.
Conforme consta no edital:
2.3.1. O candidato deverá indicar, no ato de inscrição, os grupos de concorrência no qual o seu perfil socioeconômico se enquadra.
O período para alteração na inscrição e grupo de concorrência será durante o período de inscrição. O candidato se inscreveu no AC, conforme publicação da lista provisória e definitiva de inscritos. Não é possível fazer alteração no grupo de concorrência.
Anexo da banca: NÃO TEM ANEXO!

PROCESSO SELETIVO 2025 / 1 - IF SUDESTE MG

RECURSO CONTRA A NOTA DA PROVA OBJETIVA

Dados do Candidato

Modalidade: TÉCNICO INTEGRADO
Campus: CAMPUS BARBACENA
Curso: TÉCNICO EM HOSPEDAGEM
Turno: INTEGRAL
Número de Inscrição: 202520510010397
Nome: EVELYN LAVIGNE RODRIGUES

Dados do Recurso

Número do Recurso: 0002
Assunto: COTA ERRADA
Argumentação: Bom dia! Minha cota no processo seletivo está errada, pois além de parda sou descendente de indígena e negros. Na minha inscrição estava que eu deveria estar na cota LI-PPI.
Anexo do Candidato: NÃO TEM ANEXO!

Análise da Banca

Situação do Recurso: INDEFERIDO
Argumentação: Recurso Indeferido.
Conforme consta no edital:
2.3.1. O candidato deverá indicar, no ato de inscrição, os grupos de concorrência no qual o seu perfil socioeconômico se enquadra.
O período para alteração na inscrição e grupo de concorrência será durante o período de inscrição. Não é possível fazer alteração no grupo de concorrência.
Anexo da banca: NÃO TEM ANEXO!

PROCESSO SELETIVO 2025 / 1 - IF SUDESTE MG

RECURSO CONTRA A NOTA DA PROVA OBJETIVA

Dados do Candidato

Modalidade: TÉCNICO INTEGRADO
Campus: CAMPUS MURIAÉ
Curso: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
Turno: INTEGRAL
Número de Inscrição: 202520140000807
Nome: GUILHERME PEREIRA DE OLIVEIRA

Dados do Recurso

Número do Recurso: 0001
Assunto: SOLICITAÇÃO DE RECURSO PARA INCLUSÃO NO GRUPO DE COTAS DE ESCOLA PÚBLICA
Argumentação: Prezados(as) Senhores(as),
Eu, Guilherme Pereira de Oliveira, inscrito no processo seletivo do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, venho, respeitosamente, por meio desta, solicitar a análise do recurso para minha inclusão no grupo de cotas destinado a estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.
Declaro que realizei todo o meu ensino fundamental em instituições públicas de ensino, atendendo aos critérios estabelecidos para participação na referida modalidade de cota, conforme disposto no edital do processo seletivo.
Para comprovação, segue em anexadas abaixo
Coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento adicional ou envio de documentos complementares que se fizerem necessários. Desde já, agradeço pela atenção e aguardo um retorno positivo a esta solicitação.
Atenciosamente,
Guilherme Pereira de Oliveira
Telefone: 32-99800-9600
E-mail: guilherme.9867065@aluno.mg.gov.br
Anexo do Candidato: http://sistemas.ifsudestemg.edu.br/selecao/administracao/recursos/recursos_candidatos/2025_1/02129974678_1.pdf

Análise da Banca

Situação do Recurso: INDEFERIDO
Argumentação: Recurso Indeferido.
Conforme consta no edital, o período para alteração na inscrição e grupo de concorrência será durante o período de inscrição. Não é possível fazer alteração no grupo de concorrência.
Anexo da banca: NÃO TEM ANEXO!

PROCESSO SELETIVO 2025 / 1 - IF SUDESTE MG

RECURSO CONTRA A NOTA DA PROVA OBJETIVA

Dados do Candidato

Modalidade: TÉCNICO INTEGRADO
Campus: CAMPUS BARBACENA
Curso: TÉCNICO EM ALIMENTOS
Turno: INTEGRAL
Número de Inscrição: 202520410003605
Nome: IRIS CRISTINA DE SIQUEIRA

Dados do Recurso

Número do Recurso: 0002
Assunto: MINHA CLASSIFICAÇÃO
Argumentação: Iris Cristina de Siqueira
Tec. Integrado alimentos
Data de nascimento 21/08/2009
CPF 02037628-09
Venho solicitar reavaliação da minha nota/pontuação no processo seletivo para o Alimentos-tec Integrado do Instituto Federal.
Apesar das adversidades enfrentadas durante a pandemia de COVID-19, que afetaram minha preparação e estudos, e das responsabilidades familiares adicionais que assumi como filho(a) de mãe solo, demonstrei resiliência e determinação.
Acredito que minha nota/pontuação não reflete meu verdadeiro potencial e compromisso com os estudos. Solicito reavaliação, considerando essas circunstâncias.
Agradeço a atenção.
Atenciosamente,
Iris
Anexo do Candidato: NÃO TEM ANEXO!

Análise da Banca

Situação do Recurso: INDEFERIDO
Argumentação: Recurso Indeferido.
Notas conferidas e confirmadas no Cartão Resposta.
Anexo da banca: NÃO TEM ANEXO!

PROCESSO SELETIVO 2025 / 1 - IF SUDESTE MG

RECURSO CONTRA A NOTA DA PROVA OBJETIVA

Dados do Candidato

Modalidade: TÉCNICO INTEGRADO
Campus: CAMPUS JUIZ DE FORA
Curso: TÉCNICO EM METALURGIA
Turno: INTEGRAL
Número de Inscrição: 202520230012230
Nome: ISABELA TESTA DE ALMEIDA SANTOS

Dados do Recurso

Número do Recurso: 0001
Assunto: PEDIDO DE REVISÃO DE NOTAS
Argumentação: Venho através deste requerer a conferência das notas das provas objetivas, tendo em vista a divergência dos meus registros em relação aos resultados divulgados.
Atenciosamente,
Isabela Testa de Almeida Santos
Anexo do Candidato: NÃO TEM ANEXO!

Análise da Banca

Situação do Recurso: INDEFERIDO
Argumentação: Recurso Indeferido.
Notas conferidas e confirmadas conforme Cartão Resposta.
Anexo da banca: NÃO TEM ANEXO!

PROCESSO SELETIVO 2025 / 1 - IF SUDESTE MG

RECURSO CONTRA A NOTA DA PROVA OBJETIVA

Dados do Candidato

Modalidade: TÉCNICO INTEGRADO
Campus: CAMPUS SANTOS DUMONT
Curso: TÉCNICO EM MECÂNICA
Turno: INTEGRAL
Número de Inscrição: 202520010001386
Nome: JOAO PEDRO PIMENTEL DA SILVA

Dados do Recurso

Número do Recurso: 0001
Assunto: SOLICITO NOVA CORREÇÃO
Argumentação: Boa tarde. Venho solicitar uma nova correção da prova, uma vez que a minha correção pessoal não está coincidindo com a correção do sistema.
Anexo do Candidato: NÃO TEM ANEXO!

Análise da Banca

Situação do Recurso: INDEFERIDO
Argumentação: Recurso Indeferido.
Notas conferidas e confirmadas conforme Cartão Resposta.
Anexo da banca: NÃO TEM ANEXO!

PROCESSO SELETIVO 2025 / 1 - IF SUDESTE MG

RECURSO CONTRA A NOTA DA PROVA OBJETIVA

Dados do Candidato

Modalidade: TÉCNICO INTEGRADO
Campus: CAMPUS MURIAÉ
Curso: TÉCNICO EM MECÂNICA
Turno: INTEGRAL
Número de Inscrição: 202520790000204
Nome: JOSE AUGUSTO BALDANZA SANGI

Dados do Recurso

Número do Recurso: 0001
Assunto: EU COLOQUEI A COTA LI-EP E MEU NOME NÃO APARECEU NELA
Argumentação: Coloquei a cota

Anexo do Candidato: http://sistemas.ifsudestemg.edu.br/selecao/administracao/recursos/recursos_candidatos/2025_1/70075109654_1.jpg

Análise da Banca

Situação do Recurso: INDEFERIDO
Argumentação: Recurso Indeferido.
Conforme consta no edital, o período para alteração na inscrição e grupo de concorrência será durante o período de inscrição. O candidato se inscreveu no AC e LB-EP, conforme publicação da lista provisória e definitiva de inscritos. Não é possível fazer alteração no grupo de concorrência.
Anexo da banca: NÃO TEM ANEXO!

PROCESSO SELETIVO 2025 / 1 - IF SUDESTE MG

RECURSO CONTRA A NOTA DA PROVA OBJETIVA

Dados do Candidato

Modalidade: TÉCNICO INTEGRADO
Campus: CAMPUS JUIZ DE FORA
Curso: TÉCNICO EM METALURGIA
Turno: INTEGRAL
Número de Inscrição: 202520640000854
Nome: LAURA DE ALMEIDA SEVERINO

Dados do Recurso

Número do Recurso: 0001
Assunto: DIVERGÊNCIA NA NOTA DE GEOGRAFIA

Argumentação: Ilustríssimos Senhores Examinadores, eu, Laura de Almeida Severino, portadora da inscrição nº 202520640000854, para o Processo Seletivo 2025/1 do IF Sudeste MG, Campus Juiz de Fora, para o curso integrado de Técnico em Metalurgia, venho, respeitosamente, por meio deste apresentar recurso contra a Relação de Notas dos Candidatos divulgada em 22/01/2025.
Conforme gabarito definitivo e comparação do preenchimento do rascunho do cartão resposta, assim como a marcação na prova feita pela candidata, tendo convicção de que foi devidamente preenchido no cartão resposta oficial conforme rascunho, solicito a revisão da contagem de acertos e pontos na prova de Geografia. Segundo rascunho do cartão de respostas e marcação feita na prova, acertei 1 questão de Geografia a mais do que foi divulgado na Relação de Notas 2025_1 Técnico Integrado Campus Juiz de Fora, divulgada em 22/01/2025, totalizando um número de acertos igual a 4 questões que dá um total de 8.00 pontos em Geografia não 6.00 conforme divulgado, que somados aos pontos das outras disciplinas dá um total de 58.00 pontos e não 56.00.
Solicito a revisão da contagem de pontos do meu resultado das disciplinas e a correção da nota total. Nestes termos, peço deferimento deste recurso.
Juiz de Fora, 24 Janeiro de 2025.
Laura de Almeida Severino

Anexo do Candidato: NÃO TEM ANEXO!

Análise da Banca

Situação do Recurso: INDEFERIDO
Argumentação: Recurso Indeferido.
Notas conferidas e confirmadas conforme Cartão Resposta.
Anexo da banca: NÃO TEM ANEXO!

PROCESSO SELETIVO 2025 / 1 - IF SUDESTE MG

RECURSO CONTRA A NOTA DA PROVA OBJETIVA

Dados do Candidato

Modalidade: TÉCNICO INTEGRADO
Campus: CAMPUS JUIZ DE FORA
Curso: TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA
Turno: INTEGRAL
Número de Inscrição: 202520240009913
Nome: LETICIA ATALAIA OLIVEIRA

Dados do Recurso

Número do Recurso: 0001
Assunto: REVISÃO DA NOTA DE CIÊNCIAS
Argumentação: Boa tarde!
Pesso por gentileza para revisar a nota da prova na materia de ciencias, pois na correção do garito no dia da prova minha filha teve 7 acertos que totalizava 14 pontos, na nota lançada ta 12 pontos que totaliza 6 acerto.
Desde de já agradeço a compreensão!
Kátia
Anexo do Candidato: NÃO TEM ANEXO!

Análise da Banca

Situação do Recurso: INDEFERIDO
Argumentação: Recurso Indeferido.
Notas conferidas e confirmadas no Cartão Resposta.
Anexo da banca: NÃO TEM ANEXO!

PROCESSO SELETIVO 2025 / 1 - IF SUDESTE MG

RECURSO CONTRA A NOTA DA PROVA OBJETIVA

Dados do Candidato

Modalidade: TÉCNICO INTEGRADO
Campus: CAMPUS JUIZ DE FORA
Curso: TÉCNICO EM METALURGIA
Turno: INTEGRAL
Número de Inscrição: 202520560006541
Nome: MARIA EDUARDA MATIASI LANA

Dados do Recurso

Número do Recurso: 0001
Assunto: REVISÃO DE INSCRIÇÃO E PONTUAÇÃO.

Argumentação: A aluna Eduarda Matiasi, número de inscrição 202520560006541 ao realizar a inscrição no certame preencheu os dados referentes ao grupo de concorrência de forma errônea, não tendo selecionado a opção *Grupo LB-EP* - Este grupo de concorrência destina-se a: I - Candidatos que tenham *cursado integralmente (todos os anos) o ensino fundamental em escolas públicas*, em cursos regulares ou no âmbito modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e II - *Candidatos com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1 salário mínimo por pessoa*, tendo por base de cálculo o salário mínimo vigente na data de publicação do edital de inscrição; e III - Candidatos que estejam devida e *previamente inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)*.
Dessa forma, requer a retificação do grupo de concorrência, conforme previsão contida no item 4.3 do edital. Salienta que somente seu grupo familiar é composto por ela e sua genitora e a única renda da família é proveniente do CadÚnico - NIS nº 204.59146.45-3 em nome de sua genitora.
Na oportunidade, conforme previsão contida no *item 4.5* requer *seja analisado a inclusão de pontuação atinente às questões 21 e 23 que foram anuladas e não constam na pontuação obtida pela participante*.
A aluna está com 50 pontos, mas deve ser somado as 02 questões anuladas, sendo certo, portanto, que a aluna terá o total de 54 pontos.

Anexo do Candidato: NÃO TEM ANEXO!

Análise da Banca

Situação do Recurso: INDEFERIDO
Argumentação: Recurso Indeferido.
Conforme consta no edital, o período para alteração na inscrição e grupo de concorrência será durante o período de inscrição. A candidato se inscreveu no AC, conforme publicação da lista provisória e definitiva de inscritos. Não é possível fazer alteração no grupo de concorrência.
Notas conferidas e confirmadas no Cartão Resposta.
Anexo da banca: NÃO TEM ANEXO!

PROCESSO SELETIVO 2025 / 1 - IF SUDESTE MG

RECURSO CONTRA A NOTA DA PROVA OBJETIVA

Dados do Candidato

Modalidade: TÉCNICO INTEGRADO
Campus: CAMPUS MURIAÉ
Curso: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
Turno: INTEGRAL
Número de Inscrição: 202520910006096
Nome: MAURICIO MARQUES FILHO

Dados do Recurso

Número do Recurso: 0001
Assunto: NOTA DO RESULTADO NÃO CONFORME.
Argumentação: De acordo com o resultado provisório lançado no dia 22/01/2025, minha nota está inconsistente com o meu gabarito. No resultado provisório totaliza-se 10 pontos em matemática e de acordo com o meu gabarito deveria ser totalizado 12 pontos. Não foi possível identificar a questão incompatível entre os gabaritos. Preciso de uma retificação para corrigir meus pontos na matéria matemática (questões de 13 a 23) no processo seletivo do IF Sudeste MG (Campos Muriaé) de 2025. Segue gabarito oficial com a letra "C" nas questões com meus acertos conforme o meu gabarito.
Anexo do Candidato: http://sistemas.ifsudestemg.edu.br/selecao/administracao/recursos/recursos_candidatos/2025_1/13913358641_1.pdf

Análise da Banca

Situação do Recurso: INDEFERIDO
Argumentação: Recurso Indeferido.
Notas conferidas e confirmadas no Cartão Resposta.
O candidato não marcou resposta na questão 19.
Anexo da banca: NÃO TEM ANEXO!

PROCESSO SELETIVO 2025 / 1 - IF SUDESTE MG

RECURSO CONTRA A NOTA DA PROVA OBJETIVA

Dados do Candidato

Modalidade: TÉCNICO INTEGRADO
Campus: CAMPUS JUIZ DE FORA
Curso: TÉCNICO EM METALURGIA
Turno: INTEGRAL
Número de Inscrição: 202520420001146
Nome: MELINA DE OLIVEIRA HERZOG

Dados do Recurso

Número do Recurso: 0002
Assunto: RECURSO NOTA CIÊNCIAS

Argumentação: Prezada banca,
Bom dia,
A partir da divulgação das notas do processo seletivo Técnico Integrado (Metalurgia), venho solicitar revisão da nota apresentada em CIÊNCIAS, visto que analisando o cartão de respostas e prova identifico que, de acordo com os acertos e com as regras do edital, a nota deveria ser 10,00 pontos, no entanto no resultado divulgado consta apenas 6,00 pontos.
Dessa forma, declaro ter as seguintes notas:
Português: 20,00
Matemática: 8,00
CIÊNCIAS (CONTESTADA): 10,00 , sendo que as marcadas foram: 24)e; 25)e; 26d; 27)c; 28)a; 29)d; 30)e; 31)d; 32)d; 33)a; 34)a; 35)d anulada
Geografia: 8,00
História: 6,00
Aguardo a apreciação da banca e solicito disponibilização do cartão de resposta (espelho) para que eu possa conferir. em anexo segue minhas marcações.
Obrigada.
OBS: (ENVIAMOS ESTE RECURSO COM MESMO CONTEÚDO ANTEIORMENTE, PORÉM OBSERVAMOS QUE AS LETRAS FICARAM DESCONFIGURADAS E POR ISSO REENVIO NOVAMENTE.)

Anexo do Candidato: http://sistemas.ifsudestemg.edu.br/selecao/administracao/recursos/recursos_candidatos/2025_1/16886027638_2.pdf

Análise da Banca

Situação do Recurso: INDEFERIDO
Argumentação: Recurso Indeferido.
Notas conferidas e confirmadas com o Cartão Resposta.
Anexo da banca: NÃO TEM ANEXO!

PROCESSO SELETIVO 2025 / 1 - IF SUDESTE MG

RECURSO CONTRA A NOTA DA PROVA OBJETIVA

Dados do Candidato

Modalidade: TÉCNICO INTEGRADO
Campus: CAMPUS SANTOS DUMONT
Curso: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
Turno: INTEGRAL
Número de Inscrição: 202520050000113
Nome: PAULO FELIPE DIAS PEREIRA DOS ANJOS

Dados do Recurso

Número do Recurso: 0001
Assunto: NOTA
Argumentação: acho que minhas notas tão errada
Anexo do Candidato: NÃO TEM ANEXO!

Análise da Banca

Situação do Recurso: INDEFERIDO
Argumentação: Recurso Indeferido.
Notas conferidas e confirmadas no Cartão Resposta.
Anexo da banca: NÃO TEM ANEXO!

PROCESSO SELETIVO 2025 / 1 - IF SUDESTE MG

RECURSO CONTRA A NOTA DA PROVA OBJETIVA

Dados do Candidato

Modalidade: TÉCNICO INTEGRADO
Campus: CAMPUS JUIZ DE FORA
Curso: TÉCNICO EM METALURGIA
Turno: INTEGRAL
Número de Inscrição: 202520170012257
Nome: RAFAELA TESTA DE ALMEIDA SANTOS

Dados do Recurso

Número do Recurso: 0002
Assunto: PEDIDO DE REVISÃO DE NOTAS
Argumentação: Venho através deste requerer a conferência das notas das provas objetivas, tendo em vista a divergência dos meus registros em relação ao resultado divulgado.
Atenciosamente,
Rafaela Testa de Almeida Santos
Anexo do Candidato: NÃO TEM ANEXO!

Análise da Banca

Situação do Recurso: INDEFERIDO
Argumentação: Recurso Indeferido.
Notas conferidas e confirmadas no Cartão Resposta.
Anexo da banca: NÃO TEM ANEXO!

PROCESSO SELETIVO 2025 / 1 - IF SUDESTE MG

RECURSO CONTRA A NOTA DA PROVA OBJETIVA

Dados do Candidato

Modalidade: TÉCNICO INTEGRADO
Campus: CAMPUS MURIAÉ
Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Turno: INTEGRAL
Número de Inscrição: 202520950008492
Nome: RHIANA FERRAREZ DOS REIS

Dados do Recurso

Número do Recurso: 0001
Assunto: RECURSO CONTRA A QUESTAO 45
Argumentação: Pode se ter uma ambiguidade na interpretacao da cancao mama africa, uma vez que nao esta explicito o fato de retratar a luta contra o racismo, mas sim mostra a sua jornada de trabalho movimentada e a necessidade do servico para sustentar seus filhos. Os versos "Alem de trabalhar como empacotadeira nas Casas Bahia " demostram que ela é uma mulher que conseguiu um trabalho numa empresa e que embora passe dificuldades em casa supera isso e conquista uma certa ascensao por ter agora um salario
A alternativa A nao pode ser descartada pelo fato da cancao ter dupla interpretacao, é cabível a resposta da questao 45 ser a letra A, por tambem ser coerente ao tema abordado
Anexo do Candidato: NÃO TEM ANEXO!

Análise da Banca

Situação do Recurso: INDEFERIDO
Argumentação: Recurso Indeferido.
Conforme consta no edital, o período para recurso contra a prova objetiva já expirou, neste momento o recurso é contra a nota da prova objetiva.
Anexo da banca: NÃO TEM ANEXO!

PROCESSO SELETIVO 2025 / 1 - IF SUDESTE MG

RECURSO CONTRA A NOTA DA PROVA OBJETIVA

Dados do Candidato

Modalidade: TÉCNICO INTEGRADO
Campus: CAMPUS JUIZ DE FORA
Curso: TÉCNICO EM MECÂNICA
Turno: INTEGRAL
Número de Inscrição: 202520540005852
Nome: VITOR AMBROSIO NASCIMENTO

Dados do Recurso

Número do Recurso: 0001
Assunto: ASSUNTO : RECURSO ACERCA DA COTA
Argumentação: Gostaria de solicitar que minha inscrição fosse colocada dentro da cota LI - Ep (Escolas públicas) Pois estudei do 1º ao 9º ano em escola pública, mas optei por ampla concorrência por não ter inferido no edital, que eu poderia concorrer em 2 categorias, pois se soubesse, teria feito assim no ato de me inscrever.
Anexo do Candidato: NÃO TEM ANEXO!

Análise da Banca

Situação do Recurso: INDEFERIDO
Argumentação: Recurso Indeferido.
Conforme consta no edital:
2.3.1. O candidato deverá indicar, no ato de inscrição, os grupos de concorrência no qual o seu perfil socioeconômico se enquadra.
O período para alteração na inscrição e grupo de concorrência será durante o período de inscrição. Não é possível fazer alteração no grupo de concorrência.
Anexo da banca: NÃO TEM ANEXO!

PROCESSO SELETIVO 2025 / 1 - IF SUDESTE MG

RECURSO CONTRA A NOTA DA PROVA OBJETIVA

Dados do Candidato

Modalidade: TÉCNICO INTEGRADO
Campus: CAMPUS JUIZ DE FORA
Curso: TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA
Turno: INTEGRAL
Número de Inscrição: 202520830012215
Nome: VITOR OLIVEIRA DE SOUZA

Dados do Recurso

Número do Recurso: 0001
Assunto: DIVERGENCIA NA NOTA DE GEOGRAFIA

Argumentação: Excelentíssimos Senhores Examinadores, meu nome é Vitor Oliveira de Souza e sou portador da inscrição de número 202520830012215 para o Processo Seletivo 2025/1 do IF Sudeste MG, Campus Juiz de Fora, inscrito no curso integrado de Técnico em Eletromecânica. Através deste recurso, venho respeitosamente pedir a revisão dos meus acertos na Relação de Notas dos Candidatos divulgada em 22/01/2025.

De acordo com a comparação do gabarito definitivo e das marcações da prova feitas pelo candidato (onde as tais são, respectivamente, iguais ao gabarito), determinei que possivelmente tirei 8 pontos em geografia ao invés dos 6 pontos apresentados na Relação de Notas, totalizando 56 pontos ao invés de 54 pontos.

Dessa forma, gostaria que fosse feita uma revisão na nota de geografia, e também se possível em todas as disciplinas da prova para uma possível correção na nota total.

Desde já, agradeço a atenção.

24 de janeiro de 2025, Vitor Oliveira de Souza.

Anexo do Candidato: NÃO TEM ANEXO!

Análise da Banca

Situação do Recurso: INDEFERIDO
Argumentação: Recurso Indeferido.
Notas conferidas e confirmadas no Cartão Resposta.
Anexo da banca: NÃO TEM ANEXO!



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

COPE  **E**